PROJETO DE LEI N°. 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO PESCADOR NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 29 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1°. Fica instituído o Dia Municipal do Pescador, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de Junho, no município de Sooretama.

Art. 2°. O dia Municipal do Pescador passará a integrar o calendário oficial de eventos do município, já que o distrito de Comendador Rafael (Patrimonio Da Lagoa) é reconhecido como comunidade tradicional pesqueira através da lei municipal n° 1.350/2023.

Art. 3°. O dia do pescador tem por objetivo celebrar e reconhecer a importância dos pescadores e suas contribuições para economia local, o desenvolvimento sustentável e a preservação das tradições culturais relacionadas à pesca.

Parágrafo único. A data será marcada por eventos culturais, educativos e comemorativos, juntamente com o poder executivo, em parceria com a associações e colônias de pescadores regionais, com o intuito de valorizar o trabalho e a cultura pesqueira do município.
O poder executivo poderá realizar atividades pedagógicas, e socioeducativas durante o dia do pescador, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da pesca e também atividades voltadas para o meio ambiente, a preservação de recursos hídricos e o respeito aos direitos dos trabalhadores da pesca.

Art.4°. Cabe ao poder Executivo definir os critérios para a realização do evento, após a regulamentação da presente lei.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Autenticar documento em https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa conhecer e valorizar os pescadores, a pesca e uma atividade tradicional e de grande relevância para Sooretama, tanto no aspecto econômico quanto cultural, além de contribuir com a preservação das tradições locais.

A escolha da data, 29 de junho, é um marco importante para a comunidade pesqueira local e tem um significado especial para aqueles que exercem essa profissão.

A comemoração oficial do “Dia do Pescador” tem o objetivo de fortalecer a identidade da classe e promover a valorização social, educacional e cultural dessa profissão, e também mostrar os desafios enfrentado pelos pescadores com a pesca predatória, e as mudanças climáticas na qual afetam diretamente os recursos pesqueiros.

Sooretama, 21 de março de 2025.

WILLINGTON COSTA

Vereador

Autenticar documento em https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310035003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLINGTON DA COSTA** em **21/03/2025 14:44**
Checksum: **2050109B222784266BD39CF9E5159A8B0507FD517E467447BC3F5D08BA174C3E**

Autenticar documento em https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.